

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1101 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>30 1 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <i>Rosário Rebelo</i>

Assunto: Publicação de artigos de imprensa na primeira página da secção de “Classificados” do “Jornal de Notícias”

Destinatário: Ministra da Educação

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Ministério da Educação, tem vindo a publicar um conjunto de notícias sobre o Ministério da Educação na primeira página da secção de “Anúncios” do Jornal de Notícias, que recentemente foi renomeada como “Classificados”.

Perante textos redigidos em tom apologético, acompanhados de fotografias seleccionadas de forma a enaltecer as realizações do Governo, o Grupo Parlamentar do PSD questionou, através das Perguntas n.º 1666/X/3.ª, de 9 de Julho e 329/X/4.ª, de 14 de Outubro, quais os custos, periodicidade e forma de contratação dos referidos artigos que estavam a ser publicados.

Pelas respostas entretanto obtidas, sabemos hoje que os artigos foram redigidos pelo próprio Ministério da Educação e que foram publicados, até Novembro de 2008, 50 anúncios, com um custo unitário de 728 euros, acrescidos de IVA.

No que refere à forma de contratação, o Ministério da Educação refere que não houve

lugar a qualquer concurso, uma vez que considera que o Jornal de Notícias tem “uma oferta única”, como se o Jornal de Notícias fosse o único jornal que contém um caderno de anúncios ou classificados e como se este fosse o único órgão de imprensa que aceitaria publicar publicidade do Ministério da Educação.

Sucede que ao contrário do que foi referido na resposta ao texto de Perguntas n.º 329/X/4:^a, muitos destes anúncios publicitários em forma de notícia, não foram assinados e nenhum tinha referência clara à sua origem, ou seja, o Ministério da Educação.

Sucede que, não obstante os problemas que o país e os portugueses atravessam, e apesar de todos os alertas que foram feitos por este Grupo Parlamentar, o Ministério da Educação continua a publicar estes anúncios publicitários auto-elogiosos.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, a **Senhora Ministra da Educação** responda às seguintes questões:

1. No entender da Senhora Ministra da Educação, qual é a utilidade desta série de anúncios publicitários, tendo em conta que um deles resumia-se a dar nota de mais uma nomeação política?

2. Foi feita alguma negociação com o Jornal de Notícias, procurando reduzir o custo unitário desta publicidade paga com dinheiros públicos, tendo em conta a quantidade e cadência de anúncios já publicados?

3. Após a denúncia desta situação por parte do Grupo Parlamentar do PSD, o Ministério procurou conhecer os valores praticados por outros jornais para a publicação de anúncios publicitários? Que orçamentos foram apresentados?

Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2009.

Os Deputados:

Ernesto Pereira
Fernando Antunes
Ribeiro Cristóvão
Helena Almeida
André Almeida